



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital Nº 10/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSINHO POPULAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) - CAMPUS AVARÉ

O *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **10 a 22 de agosto de 2018**, as inscrições para as vagas remanescentes do **CURSINHO POPULAR “DJANIRA DA MOTTA E SILVA” DO IFSP - CAMPUS AVARÉ**, gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

1.1. O cursinho Popular “Djanira da Motta e Silva” do IFSP - *Campus Avaré* propõe-se à formação acadêmica, cultural e política de jovens e adultos oriundos da escola pública e da parcela da população de baixa renda que habita o entorno no qual o *Campus* está situado, preparando-os para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as provas de vestibulares. O presente projeto será sem fins lucrativos, a ser desenvolvido no período de maio a dezembro de 2018, cuja finalidade é:

- Preparar pré-vestibulandos nas quatro áreas essenciais do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, e Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Complementar e aprofundar o conhecimento obtido no Ensino Médio, privilegiando a comunidade de baixa renda, objetivando o ingresso em universidades públicas;
- Propiciar espaços formativos que sejam atravessados por questões de cunho sociocultural, ético e político;
- Incentivar processos educativos que estimulem a geração de trabalho e de emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso:

Nome: **Cursinho Popular “Djanira da Motta e Silva” do IFSP - Campus Avaré;**

Carga Horária: 740 horas;

Número de vagas: 20 (vinte);

Horário do curso: segundas às sextas-feiras, das 13h30 às 17h10;

Início: 27 de agosto de 2018;

Pré-requisitos mínimos: estar cursando o 3º ano do Ensino Médio, ou ter concluído o Ensino Médio, preferencialmente, na Rede Pública de Ensino.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas remanescentes a jovens e adultos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, ou que já tenham concluído os seus estudos, preferencialmente, em escolas públicas, ou declarem baixa renda (mediante resposta ao questionário socioeconômico).

3.2. Haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e/ou negros, conforme descrito no item 4.

3.2. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, dar-se-á preferência aos alunos em situação de vulnerabilidade social apurada pelo questionário socioeconômico, alunos provenientes de escolas públicas e, em caso de empate, será efetuado sorteio das vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

3.3. No caso de necessidade de sorteio das vagas, este será efetuado às 14 horas do dia 25/04/2018 no auditório do *Campus Avaré* do IFSP, situado à Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa I, Avaré/SP.

3.4. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o primeiro período de matrícula, serão convocados os candidatos seguintes, até completar o número de vagas disponíveis.

3.5. O candidato que tiver a sua matrícula homologada e não frequentar as aulas durante 5 (cinco) dias úteis seguidos sem comprovação de causa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP, perderá a sua vaga e será reconduzido ao final da lista de classificação.

3.6. Para manter a vaga, o candidato deverá apresentar frequência mínima de 75% às aulas.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla concorrência e de reserva de vagas, conforme descrito abaixo:

4.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência;

4.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

4.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

4.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para os candidatos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio:

5.1.1. Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em escola da Rede Pública de Ensino, e/ou;

5.1.2. Declarar baixa renda familiar, atestada pelo preenchimento de questionário socioeconômico.

5.2. Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio:

5.2.1. Ter concluído o Ensino Médio, preferencialmente, na Rede Pública de Ensino, e/ou;

5.2.2. Declarar baixa renda familiar, atestada pelo preenchimento de questionário socioeconômico.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de candidatos ao **Cursinho Popular “Djanira da Motta e Silva” do IFSP - Campus Avaré** deste Edital estarão abertas **no período de 10 a 22 de agosto de 2018, das 10h00 às 19h30**.

6.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Secretaria do *Campus Avaré*, situado na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, Avaré/SP.

6.3. As inscrições deverão ser feitas presencialmente pelo candidato.

6.4. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

6.5. A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **10 de agosto de 2018**;

6.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.8. No ato da inscrição o candidato, ou o representante legal, deverá preencher o questionário socioeconômico na forma de planilha eletrônica que estará disponível junto à Secretaria.

6.9. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados.

6.10. Os documentos exigidos são:

- Cópia do comprovante de escolaridade (atestado de matrícula no 3º ano do Ensino Médio, ou certificado de conclusão do Ensino Médio);

- Cópia da carteira de identidade - RG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - Cópia do comprovante de endereço recente com CEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Para candidatos menores de 18 anos de idade, cópia do RG e CPF do responsável legal;
 - Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).
- 6.11. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula.
- 6.12. Toda a documentação entregue será arquivada, não sendo devolvida ao candidato.
- 6.13. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 6.14. O preenchimento da ficha de inscrição e do questionário socioeconômico é de responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, erros de preenchimento e informações imprecisas serão desconsideradas e a inscrição indeferida.
- 6.14. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste **Edital**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e composto por três etapas:

Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido acompanhado dos documentos comprobatórios listados no item 6.10;

Segunda Etapa (Eliminatória): Preenchimento do questionário socioeconômico na forma de planilha eletrônica no momento da inscrição;

Terceira Etapa (Classificatória): Análise da documentação apresentada e do questionário socioeconômico preenchido por ocasião da inscrição.

7.2. A pontuação a ser atribuída aos candidatos para fins de classificação será distribuída da seguinte maneira:

7.2.1. Questionário socioeconômico segundo a proposta de Índice de Vulnerabilidade Social - COSAE com valor de até 160 pontos, classificado segundo a Vulnerabilidade Social em alta, média e baixa vulnerabilidade, e fora dos critérios do PNAES;

7.2.2. Comprovação de estudo em instituição da Rede Pública de Ensino com valor de até 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:

7.2.2.1. Candidatos matriculados no 3º ano do Ensino Médio em instituição da Rede Pública de Ensino com valor de 20 pontos;

7.2.2.2. Candidatos que concluíram o Ensino Médio em instituição da Rede Pública de Ensino com valor de 40 pontos;

7.2.2.3. Candidatos matriculados no 3º ano do Ensino Médio em instituição particular de ensino como bolsista com valor de 20 pontos;

7.2.2.4. Candidatos que concluíram o Ensino Médio em instituição particular de ensino como bolsista com valor de 40 pontos;

7.2.2.5. Candidatos matriculados no 3º ano do Ensino Médio em instituição particular de ensino com valor de 10 pontos;

7.2.2.6. Candidatos que concluíram o Ensino Médio em instituição particular de ensino com valor de 20 pontos;

7.2.3. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, dar-se-á preferência aos alunos em situação de vulnerabilidade social apurada pelo questionário socioeconômico, alunos provenientes de escolas públicas e, em caso de empate, será efetuado sorteio das vagas (conforme descrito no item 3.2). Respeitando-se a reserva de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado do Processo Seletivo de Candidatos ao Cursinho Popular do IFSP - *Campus Avaré* será divulgado pelo *Campus Avaré* do IFSP, **no dia 24 de agosto de 2018 às 18h00** no quadro de avisos situado ao lado da Secretaria;
- 8.2. As demais convocações para matrícula, caso necessárias, serão divulgadas nos mesmos locais citados no item 8.1;
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado do processo seletivo.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto nos itens 4, 5 e 6;
- 9.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula;
- 9.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula;
- 9.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.5.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

10. DA REALIZAÇÃO DO CURSINHO POPULAR

- 10.1. O Cursinho será realizado nas dependências do *Campus Avaré*, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, Avaré/SP.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 11.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção do *Campus Avaré* do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 11.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 11.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do *Campus Avaré* do IFSP.

12. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	10/08/2018
Período das Inscrições	10 a 22/08/2018
Análise das Inscrições	23/08/2018
Sorteio das vagas (caso necessário)	23/08/2018 (18 horas)
Divulgação da Classificação (Resultado)	24/08/2018
Início das aulas	27/08/2018

Avaré, 10 de agosto de 2018.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral
IFSP - *Campus Avaré*
(Assinatura no Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CURSINHO POPULAR DO IFSP - CAMPUS AVARÉ
Edital 10/2018

n° da Inscrição:

_____/2018

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Cursinho Popular do IFSP - Campus Avaré.

Avaré, _____ de abril de 2018.

Assinatura do Aluno e/ou Responsável

Caso o aluno seja menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável e ter anexadas cópias do RG e CPF do responsável.

Nome do Responsável: _____ RG: _____

Documentação necessária:

- () 1 foto 3x4
() cópia do RG () cópia do RG do responsável
() cópia do CPF () cópia do CPF do responsável
() cópia do comprovante de endereço
() comprovante de escolaridade (Atestado de matrícula ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CURSINHO POPULAR DO IFSP – CAMPUS AVARÉ

n° da Inscrição:

_____/2018

Nome: _____

Data: _____ Responsável pela inscrição: _____

Assinatura e Carimbo

ESTE COMPROVANTE É O RECIBO DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO, sendo de sua responsabilidade o correto preenchimento e a documentação estando sujeita à averiguação conforme Item 7 deste Edital.